



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital nº 01/2019, a Comissão Organizadora do concurso divulga o presente resultado.

Teresina (PI), 17/05/2018

Comissão Organizadora do concurso público

LEGENDA

RECURSOS INDEFERIDOS	RECURSOS DEFERIDOS COM ALTERAÇÃO DE GABARITO	RECURSOS DEFERIDOS COM ANULAÇÃO
----------------------	--	---------------------------------

PORTUGUÊS NÍVEL FUNDAMENTAL (ASG)

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que as alternativas “A” e “D” estão corretas. Portanto, há duas alternativas certas para a questão, porém sem apresentar nenhum argumento que sustente sua pretensão. A banca deu como certa a alternativa “A”. Na alternativa “D”, a expressão “do mundo” (L.32) exerce a função sintática de complemento nominal, enquanto a expressão “de trabalho” (L.) é adjunto adnominal.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para a alternativa “A”. Nada a reformar. Isso porque a ironia é uma expressão por meio da qual se diz o contrário do que se quer dar a entender; uso de palavra ou frase de sentido diverso ou oposto ao que deveria ser empregado, para definir ou denominar algo. No caso, veja que, no texto, linhas 21 e 22, ocorre a negação da “liberdade”, pois, segundo o texto liberdade trata-se de um engodo, engano. Logo, ao usar as aspas, linha 22, ficou patente a utilização de uma palavra que manifesta o sentido oposto do seu significado literal: liberdade não é liberdade, mas engodo, engano.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito e, ao mesmo tempo, no mesmo recurso, requer a anulação da questão. Porém em nenhum dos casos justificou sua pretensão.

Prejudicada, portanto, a análise do recurso em razão da ausência de definição do objeto pretendido e também pela ausência de argumentos para justificar uma ou outra pretensão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que o adjetivo não pode exprimir valor temporal por ser uma classe de palavras que apenas caracteriza o substantivo. Equivocado o candidato. Isso porque as palavras trazem valores semânticos com sentido atribuído a elas mediante o seu contexto. No caso, na expressão “conexão permanente” (L. 20), a palavra “permanente”, ao mesmo tempo que caracteriza “conexão”, traz em si o sentido temporal de continuidade.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito e, ao mesmo tempo, no mesmo recurso, requer a anulação da questão. Porém em nenhum dos casos justificou sua pretensão. Porém a expressão, na alternativa “A”, “as badaladas das 18 horas,” (L.12) não completa o sentido do verbo, pois é sujeito na ordem inversa: “quando as badaladas das 18 horas soaram (oração desenvolvida).

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PORTUGUÊS NÍVEL FUNDAMENTAL (EXCETO ASG)

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “D” para a alternativa “A”. Entretanto, não apresenta argumentos suficientes e com embasamento no texto que justifique sua pretensão, apenas discorda do gabarito apresentado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 02

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Entretanto, não apresenta argumentos suficientes e com embasamento no texto que justifique sua pretensão. A anulação de questão só é possível quando constatado erro grosseiro e insuperável. O candidato não apresentou elementos que demonstrem a impossibilidade de compreensão da afirmação posta como correta no gabarito.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito para a alternativa “A”. Sustenta que o texto trata de exposição de fatos. Assiste razão ao recorrente, devendo ser alterado o gabarito para a alternativa “A” em razão de equívoco quando da transcrição das respostas.

CONCLUSÃO: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “A”

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, alegando problemas de transcrição de nomes que impossibilitou a análise da questão. Assiste razão ao recorrente.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, alegando que não há alternativa correta para a questão. Equivocado o candidato. Isso porque o comando da questão pede que o candidato identifique a alternativa onde ocorrem ditongo e dígrafo, respectivamente. Na alternativa “D”, estão inseridas as palavras “vivem”, que apresenta na última sílaba o encontro vocálico /ei/, com /e/ nasalizado, formando um ditongo decrescente oral; e “tempos”, na qual o encontro /em/ forma um dígrafo, pois, ao ser pronunciado, ouve-se apenas o fonema /e/ nasalizado, não se ouvindo nenhum som (fonema) representado por /m/. Neste caso, na sílaba, há duas letras com um só fonema. Isso é dígrafo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a alternativa “C”. Impossível. Na alternativa “B”, o pronome “nos”, em “A floresta exuberante da Amazônia nos faz pensar”, em caso excepcional de uso dos pronomes oblíquos, desempenha função sintática de sujeito em orações reduzidas de infinitivo. Isso porque com o verbo *fazer* seguido verbo no infinitivo o pronome oblíquo assume a condição de sujeito que se percebe nitidamente quando se desenvolve a oração: “A floresta exuberante da Amazônia faz que nós pensemos”. Já na alternativa “C”, o verbo *haver*, em “há tempos” está usado em sua forma impessoal e, nesse caso, admite a sua substituição por *existir*, por ser o valor semântico de *haver* correlato ao verbo *existir* (existem tempos).

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, alegando que há duas alternativas corretas para a questão, “A” e “D”. A banca deu como certa a alternativa “D”. Não há como estabelecer relação de causa e consequência entre as na alternativa “A”. Isso porque na alternativa “A”, a situação posta não estabelece o efeito do que se declara na afirmação (oração) principal.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, alegando que há duas alternativas corretas para a questão, “D” e “C”. A banca deu como certa a alternativa “C”. Não há como prosperar, pois o vocábulo “ainda”, alternativa “D”, no contexto em que se insere não expressa concessão, mas, combinado com junção “ou”, ideia aditiva.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão, alegando que há duas alternativas corretas para a questão, “A” e “D”. A banca deu como certa a alternativa “D”. Equivocado o candidato. Isso porque, na alternativa A, não se sustenta a afirmação de que “A forma verbal “existem” expressa uma ação atribuída a um ser indeterminado, uma vez que ela tem sujeito na ordem inversa, “existem experiências”, ou, como queira, na ordem direta “experiências existem”. Por outro lado, a questão não trata de análise de período composto, mas de período simples nas sintáticas existentes entre os termos. Em nenhum momento se pediu para que houvesse classificação de oração nas situações de período composto. Por sua vez, na alternativa “B, o termo “cobertura” não é núcleo do objeto direto do verbo “restará”, mas sim sujeito na ordem inversa que posta na ordem direta fica assim: “*uma boa cobertura florestal ainda restará*”.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 14****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a alternativa “D”. Impossível. Isso porque quando se diz “a base primitiva de formação das palavras” se quer o elemento mínimo, indivisível de formação de sentido da palavra. No caso da palavra “desmatador”, de acordo com o contexto, ela procede da base primitiva “mata” (de floresta) substantivo, já a palavra “pobreza”, de acordo com o contexto, ela procede da base primitiva “pobre” que é adjetivo. Portanto, não há o que alterar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 15****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “A” para a alternativa “B”. Impossível. A forma simples “caiu” não é mais que perfeito, mas pretérito perfeito. O recorrente se trai, se contradiz na própria argumentação trazida para análise.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PORTUGUÊS NÍVEL MÉDIO**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 04****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma que a alternativa “A” também está correta, o que, em sua análise, há duas alternativas corretas. A banca deu como certa a alternativa “D”. Não procede a pretensão do candidato. Isso porque, na alternativa “A”, a palavra “gente”, em “Existe muita gente” (L.1) NÃO manterá a mesma função sintática se houver a troca do verbo existir por haver. Isso porque o verbo existir é pessoal e pede sujeito, no caso a palavra “gente” é sujeito do verbo existir, mas estando na ordem inversa. Já o verbo “haver”, no sentido de existir, é impessoal e não tem sujeito. Assim, caso houvesse a troca, a palavra “gente” passaria a ser objeto direto do verbo “haver”, que é transitivo direto.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 09****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Afirma que a questão não tem alternativa correta. Engana-se o candidato, pois, na alternativa “C” dada como certa pela banca, constam as palavras “residem” e “sempre”. Na palavra “residem”, ocorre ditongo na última sílaba,

/ei/, com /e/ nasalizado, pois o fonema /i/ está embutido em /m/. Portanto, ocorre um ditongo nasal decrescente. Já na palavra “sempre”, há a ocorrência de dígrafo em /em/, pois a letra “-m”, na cadeia sonora não representa fonema algum, serve apenas de símbolo de nasalização. Assim há duas letras “em” que representam um só fonema /e/. Isso é dígrafo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão. Porém, sem apresentar argumentos que justifiquem sua pretensão, fazendo apenas comentários sobre uma alternativa que não foi dada como certa e, nestes comentários, afirma que esta alternativa tem problema. Para que fosse possível anular a questão, seria necessário, no mínimo, apontar que a alternativa dada como certa estaria errada, mas o comentário do recorrente foi dizer uma das alternativas erradas está com erro.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 12

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há alternativa correta para a questão. Afirma que “*o termo transcrito na alternativa D ‘de oportunidade’ não tem valor predicativo, pois não se refere a qualidade, estado ou característica do sujeito ou objeto.*”. Engana-se o recorrente. No contexto em que está inserida a expressão em análise, consta a frase: “Algo que poderíamos chamar de oportunidade.” Neste caso, quando o verbo “chamar” possuir o significado de “qualificar”, “apelidar”, “dar nome”, pode ser usado das seguintes formas: Objeto direto + predicativo. É o caso: “poderíamos chamar algo (= que) **de oportunidade** = predicativo do objeto.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 15

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “A” para a alternativa “D”. Impossível. Na alternativa “D”, o vocábulo “ou”, no contexto em que se insere, não tem valor excludente, pois não se estabelece ali a substituição obrigatória de um termo pelo outro, ou seja, a ocorrência de um não impede a ocorrência do outro. Portanto, a conjunção “OU” tem valor de inclusão.”.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PORTUGUÊS NÍVEL SUPERIOR - PROFESSOR

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 01

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a alternativa “A”. Impossível. Isso porque, na alternativa “A”, está dito que “*A decisão do STF garante a interrupção de uma gravidez indesejada para todas as mulheres*”. Essa afirmação não se sustenta no texto, conforme se depreende da afirmação inserida no texto: “*Isso tudo ocorreu no julgamento de um caso concreto, de modo que, em regra, não pode ser estendido a outras situações.*”.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão por “*falta de uma alternativa concisa*”. Sustenta que a questão está mal formulada. O comando da questão diz: “*Exerce a mesma função sintática da expressão “do redator” (L.24) o termo da alternativa*”. Depreende-se que o candidato deve marcar a alternativa cuja expressão exerça a mesma função sintática da expressão “do redator”, conforme consta no texto. Não existe má formulação de enunciado. A intenção objetiva do comando da questão cristalina.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 05****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “C” para a alternativa “B”. Impossível. Isso porque, na alternativa “B”, as relações de sentidos entre as orações é adição, somente.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 06****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há alternativa correta para ela. Engana-se o candidato, pois, na alternativa “A” dada como certa pela banca, constam as palavras “foram” e “grande”. Na palavra “foram”, ocorre ditongo na última sílaba, /au/, com /a/ nasalizado, pois o fonema /u/ está embutido em /m/. Portanto, ocorre um ditongo nasal decrescente. Já na palavra “grande”, há a ocorrência de dígrafo em /an/, pois a letra “-n”, na cadeia sonora não representa fonema algum, serve apenas de símbolo de nasalização. Assim há duas letras “an” que representam um só fonema /e/. Isso é dígrafo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 07****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “B” para a alternativa “D”. Impossível. Isso porque, na alternativa “D”, a expressão verbal “querer ouvir” NÃO é uma locução verbal, pois se trata de uma período composto por orações reduzidas cujas que desenvolvidas admitem a seguinte construção: “... não quer que ouça o argumento contrário”. Assim, considerando que locução verbal é uma expressão verbal composta por dois verbos ou mais, sendo um auxiliar e um principal. Verbo principal é aquele que expressa a ideia principal da frase. Verbo auxiliar é aquele auxilia uma das formas nominais, constituindo uma locução verbal, em que só ele é conjugado. No caso, os verbos colocados para a análise são independentes, constituindo oração diferentes.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 10****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a mudança de gabarito da alternativa “C” para a alternativa “D”. Impossível. Isso porque a questão trata de relações modo-temporais entre as formas compostas e simples, apenas. Ela não requer do candidato que ele expresse o valor semântico da expressão. Portanto, a natureza da questão é meramente gramatical, restando, pois, para o recorrente uma consulta à gramática normativa, no tópico de que trata o tema, para dirimir suas dúvidas, por se tratar a questão de assunto meramente gramatical e não interpretativo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PORTUGUÊS NÍVEL SUPERIOR GERAL**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 01****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: ecorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há alternativa certa para ela. Afirma que a alternativa dada como correta pela banca, letra “C”, extrapola o texto. Afirma que a expressão “poderia” extraída do texto, representa uma incerteza que colide com a afirmação inserida na alternativa, “é solução viável”. No caso, há se ter em mente que ocorre extrapolação quando se sai do contexto, acrescentado ideias que não estão no texto, quer por conhecimento prévio do tema quer pela imaginação. Assim, na análise de texto, não se pode fixar a ideia em um ponto único dos elementos da argumentação textual, tem que se levar em consideração o conjunto de informações veiculadas. Quanto à afirmação de Viviane de que “*uma das ações que poderia ajudar a reduzir o desperdício e a perda de alimentos no país seria a adoção de um marco regulatório sobre o tema*”, e, ao usar o futuro do pretérito, não significa que ela expresse uma inviabilidade da ação, mas sim que esta ação, desejo explícito, está condicionada a um outro fato, o marco regulatório. Ademais, o futuro do pretérito, no caso, foi utilizado com o intuito de indicar uma forma de desejo alternativo ao Presente do Indicativo, quando se observa a intenção subjacente da comunicação e o conjunto de informações veiculadas no texto.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 03****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há alternativa correta para ela. Engana-se o candidato, pois, a análise do contexto permite que se extraia a intenção comunicativa do redator pelo conjunto da expressão denominado locução conjuntiva, *mas também*, que tem valor aditivo, de inclusão. Uma consulta à gramática normativa sobre o tema pode dirimir qualquer dúvida do candidato. Por sugestão, também: <https://www.silabas.com.br/conjuncao/>. Noutro ponto, estudo quanto aos fonemas deixa claro que consoante é o fonema produzido pelo obstáculo da passagem da corrente de ar em algum ponto da cavidade bucal que resulta em um ruído. Já a vogal é resultante da livre passagem da corrente de ar pela cavidade bucal (som livre). Assim, para ser consoante, há de produzir ruído e, para ser vogal, há de produzir som livre. No caso, a letra “h” não representa nem ruído nem som, mas permanece na língua portuguesa em razão da tradição da escrita.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 04****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há duas alternativas corretas para ela, “B” e “D”. A banca deu como certa a alternativa “D”. Equivocado o candidato, pois na alternativa “B”, a expressão “poderia ajudar”, dentro do contexto em que está inserido, não indica incerteza, embora esteja vinculado a certa condição, pois o futuro do pretérito está é tempo verbal do modo indicativo que expressa a certeza das ações. Ademais, o futuro do pretérito, no caso, foi utilizado com o intuito de indicar uma forma de desejo alternativo ao Presente do Indicativo, quando se observa a intenção subjacente da comunicação e o conjunto de informações veiculadas no texto.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 05****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração de gabarito da alternativa “A” para a alternativa “B”. Impossível. O predicado é verbal quando o núcleo é formado por um verbo nocional (significativo) que indica ação, transitivo ou intransitivo sem predicativo do objeto ou do sujeito. No caso da letra “B”, o predicado da oração é formado por um verbo não-nocional, verbo de ligação, que não indica ação, mas estado do sujeito. Por isso, classifica-se como predicado nominal.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 06

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que a repetição de termo na alternativa “C” inviabilizou a cognição do candidato. Assiste razão ao recorrente.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 07

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração de gabarito da alternativa “C” para a alternativa “B”. Impossível. Isso porque, na alternativa “B”, o “-s”, em “Estamos” NÃO é marca indicadora de plural na forma verbal destacada. O “s” é morfema indicador de plural apenas nos nomes. No caso, a forma verbal “Estamos” está na primeira pessoa do plural do presente do indicativo e o morfema indicador de número e pessoa é o “-mos”, não se separando os elementos constituintes do morfema. No tocante à alternativa “C, na palavra “Hoje”, na cadeia sonora “ho”, quando pronunciada, houve-se apenas o fonema /o/. Logo, o dígrafo é o conjunto de duas letras que representam um só fonema. É o caso, logo há a ocorrência de dígrafo vocálico oral.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 08

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há alternativa correta para ela. Engana-se o candidato, pois, na alternativa “B” dada como certa pela banca, constam as palavras “perdem” e “alimentos”. Na palavra “perdem”, ocorre ditongo na última sílaba, /ei/, com /e/ nasalizado, pois o fonema /i/ está embutido em /m/. Portanto, ocorre um ditongo nasal decrescente. Já na palavra “alimentos”, há a ocorrência de dígrafo em /en/, pois a letra “-n”, na cadeia sonora não representa fonema algum, serve apenas de símbolo de nasalização. Assim há duas letras “en” que representam um só fonema /e/. Isso é dígrafo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 09

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há alternativa correta para ela. Engana-se o candidato. Quando o comando da questão exige a base primitiva de formação da palavra, ela quer que candidato indique o elemento mínimo significativo do qual se formou a palavra em análise. No caso da palavra “empresas”, ela procede de um verbo, *empreender*, que dá origem à palavra “empresas”. Já a palavra “armazenamento” procede de um substantivo, *armazém*. Portanto, não há que se dizer que não existe alternativa para questão. A banca deu como certa a letra “D”: verbo e substantivo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que não há alternativa correta para ela. Porém, o argumento apresentado pelo recorrente demonstra apenas que ele não detém conhecimento apurado de análise sintática. Sua análise encontra-se totalmente equivocada.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 11****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há duas alternativas corretas para ela, “C” e “D”. A banca deu como certa a alternativa “C”. No caso da alternativa “D”, a expressão “Essa questão” não funciona, no texto, como agente da ação verbal. Isso porque ela não executa nenhuma ação já que é sujeito de uma oração com verbo de ligação que não indica ação, mas estado de sujeito.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a anulação da questão sob o argumento de que há duas alternativas corretas para ela, “A” e “B”. A banca deu como certa a alternativa “A”. No caso da alternativa “A”, a expressão “anualmente” funciona, no texto, como adjunto adverbial, porém a expressão “da cadeia” funciona como objeto indireto do verbo *falar*. Portanto não se trata do mesmo valor morfológico.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: PORTUGUÊS**QUESTÃO: 15****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Recorre o candidato requerendo a alteração de gabarito da alternativa “C” para a alternativa “A”. Impossível. Isso porque quando da afirmação “apenas” outros elementos estão definitivamente fora da situação.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

MATEMÁTICA – ASG**PROVA: MATEMÁTICA****QUESTÃO: 16****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O conjunto dos múltiplos de um número natural é infinito, pois a multiplicação um número natural, por um outro número natural irá produzir um dos seus múltiplos, portanto a alternativa B que menciona que: O conjunto dos múltiplos de um numero natural é finito está incorreta portanto é alternativa correta a ser marcada.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL (EXCETO ASG)**PROVA: MATEMÁTICA****QUESTÃO: 17****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Se haviam 4 amarelas + 3 que foram colocadas = 7 amarelas / 8 brancas e 6 pretas logo: $7+8+6 = 21$ camisas - 5 que foram retiradas = 16 camisas que restaram na caixa logo deve -se procurar uma alternativa que totalize 16 camisas, portanto alternativa B.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: MATEMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: DEFERIDO - QUESTÃO NULA (A questão possui duas alternativas corretas , Letra "C" e a Letra "D", pois no enunciado da questão não foi citado qual a quantidade mínima de alunos em cada grupo).

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

INFORMÁTICA – NÍVEL MÉDIO

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Segundo o **Suporte Windows**, as instruções para ativar a função lupa são:

“Ativar e desativar a Lupa

Pressione a tecla do logotipo do **Windows + Sinal de adição (+)** no teclado para ativar a Lupa. Pressione a tecla do logotipo do Windows + Esc para desativá-la.”

Portanto, a alternativa c) **Windows + =** está errada.

FONTE: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/11542/windows-use-magnifier>

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão está correta.

A função **SOMASE** é utilizada para somar os valores em um intervalo que atendem aos critérios que você especificar.

Sintaxe

SOMASE(intervalo; critérios; [intervalo_soma])

A sintaxe da função SOMASE tem os seguintes argumentos:

intervalo Obrigatório. O intervalo de células que se deseja calcular por critérios. As células em cada intervalo devem ser números ou nomes, matrizes ou referências que contêm números. Espaços em branco e valores de texto são ignorados. O intervalo selecionado deve conter datas no formato padrão do Excel (exemplos abaixo).

critérios Obrigatório. Os critérios na forma de um número, expressão, referência de célula, texto ou função que define quais células serão adicionadas. Por exemplo, os critérios podem ser expressos como 32, ">32", B5, "32", "maçãs" ou HOJE().

Importante: Qualquer critério de texto ou qualquer critério que inclua símbolos lógicos ou matemáticos deve estar entre aspas duplas ("). Se os critérios forem numéricos, as aspas duplas não serão necessárias.

intervalo_soma Opcional. As células reais a serem adicionadas, se você quiser adicionar células diferentes das especificadas no argumento intervalo. Se o argumento intervalo_soma for omitido, o Excel adicionará as células especificadas no argumento intervalo (as mesmas células às quais os critérios são aplicados).

Dicas:

Se quiser, você pode aplicar o critério a um intervalo e somar os valores correspondentes em um intervalo diferente. Por exemplo, a fórmula =SOMASE(B2:B5;"Pedro";C2:C5) soma apenas os valores do intervalo C2:C5, em que as células correspondentes no intervalo B2:B5 sejam iguais a "Pedro".

<https://support.office.com/pt-br/article/somase-fun%C3%A7%C3%A3o-somase-169b8c99-c05c-4483-a712-1697a653039b>

The screenshot shows the Microsoft Excel interface. The ribbon includes 'Arquivo', 'Página Inicial', 'Inserir', 'Layout da Página', 'Fórmulas', and 'Dados'. The 'Fonte' (Font) section is visible, showing 'Calibri' font and size '11'. The formula bar displays '=SOMASE(A2:A6;A9;C2:C6)'. The active cell is B9. Below the formula bar is a table with the following data:

	A	B	C	D	E	F	G
1	Vendedor	Produtos	Vendas	Total			
2	Mário	Computador	1.236,00				
3	Gomes	HD	335				
4	Mário	No-break	180				
5	Gomes	Monitor	600				
6	Ricardo	Teclado	42				
7	Vendedor	Total					
8	Mário						
9	Gomes	935					
10	Ricardo						

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

IEEE 802.15 - Wireless Personal Area Network (Bluetooth).

IEEE 802.16 - Broadband Wireless Access (WiMAX).

IEEE 802.20 - Mobile Broadband Wireless Access (MobileFi).

IEEE 802.22 - Wireless Regional Area Network (WRAN).

O GPRS oferece também uma taxa de transferência de dados muito mais elevada que as taxas de transferência das tecnologias anteriores.

GPRS

Uma rede local ou LAN é um conjunto de hardware e software que permite computadores individuais estabelecerem comunicação entre si, trocando e compartilhando informações e recursos.

GSM

22. Classificação geográfica da rede (escala)

LAN (LOCAL AREA NETWORK) – Em computação, rede de área local é uma rede de computador utilizada na interconexão de equipamentos processadores com a finalidade de troca de dados. Um conceito melhor seria: é um conjunto de hardware e software que permite a computadores individuais estabelecerem comunicação entre si, trocando e compartilhando informações e recursos. Tais redes são denominadas locais por cobrirem apenas uma área limitada (10 km no máximo, quando passam a ser denominadas MANs), visto que, fisicamente, quanto maior a distância de um nó da rede ao outro, maior a taxa de erros que ocorrerão devido à degradação do sinal. As LANs são utilizadas para conectar estações, servidores, periféricos e outros dispositivos que possuam capacidade de processamento em uma casa, escritório, escola e edifícios próximos.

Abdalla, Samuel Lilió

Raciocínio lógico e informática / Samuel Lilió Abdalla ; coordenadores Fábio Vieira Figueiredo, Marcelo Tadeu Cometti e Nestor Sampaio Penteado Filho. – São Paulo: Saraiva, 2014. – (Coleção preparatória para concurso de delegado de polícia)

Bibliografia.

1. Delegados de polícia - Concursos
2. Informática - Concursos
3. Lógica
4. Raciocínio lógico - Concursos
5. Raciocínio lógico - Problemas, exercícios etc. I. Figueiredo, Fábio Vieira. II. Cometti, Marcelo Tadeu. III. Penteado Filho, Nestor Sampaio. IV. Título. V. Série.

CDU-351.745.5(81)(079.1)

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

INFORMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR GERAL

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Erro material na diagramação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata de uma ferramenta para restrições de conteúdo que ajudam a proteger as crianças. Para isso, é necessária a CRIAÇÃO de uma conta especial que pode ser ajustada pelo administrador. Logo não pode ser considerada correta a conta do Administrador do PC, esta conta irá GERENCIAR a conta criada.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: INFORMÁTICA

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede a fórmula com a finalidade de usar a alça de preenchimento para lançar a fórmula nas demais células.

A alça de preenchimento é basicamente um recurso que tem como objetivo transmitir uma sequência lógica de dados em uma planilha, facilitando a inserção de tais dados. As referências com cifrões (\$) são chamadas referências absolutas. Por exemplo, digamos que você queria a referência primeira, A1, permaneça fixa e B1 alterar enquanto arrasta a alça de preenchimento. Se esse for o caso, você digitaria um cifrão (\$) na primeira referência: =SUM(\$A\$1,B1). Um cifrão força o Excel para manter apontando para A1 conforme você preenche outras células. Este é o que ele teria o seguinte:

=SOMA(\$A\$1,B1)

=SOMA(\$A\$1,B2)

=SOMA(\$A\$3,B3)

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – PROFESSOR

PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

QUESTÃO: 13

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que a alternativa correta é letra D, ou seja, o item II seria incorreto. Item II. Para a tendência liberal renovada, o papel da educação é o de atender às diferenças individuais, sendo, portanto, o aluno, o centro e sujeito do conhecimento, e o professor um orientador do aluno. Esta tendência valoriza métodos como o trabalho em grupo, as pesquisas, os projetos, as experimentações.

A alegação do candidato é que na tendência liberal renovada o professor é um FACILITADOR e não um ORIENTADOR. No entanto, os termos são similares, o professor passa a ser orientador e facilitador do processo de busca do conhecimento, que deve partir do aluno, ou melhor, das motivações espontâneas do mesmo.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O candidato alega que não há alternativa correta, visto que, segundo seu entendimento, o item II seria incorreto.

Item II. O professor é um **estimulador e orientador** da aprendizagem cuja iniciativa principal caberia aos próprios alunos. Tal aprendizagem é uma decorrência espontânea do ambiente estimulante e da relação viva que se estabelece entre os alunos e entre estes e o professor.

Nessa pedagogia (pedagogia nova), ao contrário da Tradicional, como diz Saviani (2003), tudo partia do interesse do aluno, o professor agiria somente como um estimulador e orientador da aprendizagem cuja iniciativa principal caberia aos próprios alunos. Assim sendo, a aprendizagem seria uma decorrência espontânea do ambiente estimulante e da relação viva que se estabeleceria entre alunos, o meio e o professor.

<http://www.conteudo.org.br/index.php/conteudo/article/viewFile/46/39>

³ Nessa pedagogia, ao contrário da Tradicional, como diz Saviani (2003), tudo partia do interesse do aluno, o professor agiria somente como um estimulador e orientador da aprendizagem cuja iniciativa principal caberia aos próprios alunos. Assim sendo, a aprendizagem seria uma decorrência espontânea do ambiente estimulante e da relação viva que se estabeleceria entre alunos, o meio e o professor.

decorrentes de sua atividade livre. O professor agiria como um estimulador e orientador da aprendizagem cuja iniciativa principal caberia aos próprios alunos. Tal aprendizagem seria uma decorrência espontânea do ambiente estimulante e da relação viva que se estabeleceria entre os alunos e entre estes e o professor. Para tanto, cada professor teria de trabalhar com pequenos grupos de alunos, sem o que a relação interpessoal,

FONTE: Escola e Democracia, Saviani.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

QUESTÃO: 20

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Segundo o Gabarito Oficial, os itens I e III estão corretos.

O Candidato alega que o item I está incorreto, vejamos:

A Didática da Escola Nova ou Didática ativa é entendida como "direção da aprendizagem", considerando o aluno como sujeito da aprendizagem. O que o professor tem a fazer é colocar o aluno em condições propícias para que, partindo das suas necessidades e estimulando os seus interesses, possa buscar por si mesmo conhecimentos e experiências. A ideia é a de que o aluno aprende melhor o que faz por si próprio.

FONTE: Concurso SEMAD 2014 Conhecimentos Específicos: Preparatório ao cargo de pedagogo

Por Ramon José Sampaio da Costa

Tendências pedagógicas no Brasil e a Didática

A Escola Nova, também chamada de Escola Progressiva, foi um movimento de renovação do ensino, que surgiu no fim do século XIX e ganhou força na primeira metade do século XX.

Nos últimos anos, no Brasil, vêm sendo realizados muitos estudos sobre a história da didática no nosso país e suas lutas, classificando as tendências pedagógicas em duas grandes correntes: as de cunho liberal e as de cunho progressivista. Estas duas correntes têm grandes diferenças entre si. A tradicional vê a didática como uma disciplina normativa, com regras e procedimentos padrões, centrando a atividade de ensinar no professor e usando a palavra (transmissão oral) como principal recurso pedagógico. Já a didática de cunho progressivista é entendida como direção da aprendizagem, o aluno é o sujeito deste processo e o professor

deve oferecer condições propícias para estimular o interesse dos alunos por esta razão os adeptos desta tendência dizem que o professor não ensina; antes, ajuda o aluno a prender.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

LEGISLAÇÃO DO SUS – SUPERIOR SAÚDE

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 16

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A alternativa B também está incorreta visto que está incompleta ao que dispõe o texto da lei

As Conferências de Saúde e Conselhos de Saúde terão sua representação de forma paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos. Correto seria: Artigo 1º §4º - A representação dos usuários nos Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 17

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão está em conformidade com a Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e bem como o que delimita o Conteúdo Programático, se esta Banca tivesse exigido na prova a Portaria 2.436 de 21 de setembro de 2017 a questão seria Nula, visto que tal conteúdo não está contido no programa e excede o que poderia ser exigido do candidato.

O candidato ao se inscrever, dá ciência e aceitação aos termos do edital e não foi solicitado a retirada do conteúdo de que trata a questão do conteúdo programático não podendo na fase atual fazer-se tal exigência.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: LEGISLAÇÃO DO SUS

QUESTÃO: 19

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO:

A Lei do Sistema Único de Saúde – Lei 8080/1990 trata das condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. No capítulo VI da referida lei, são estabelecidos, no âmbito do Sistema Único de Saúde, o atendimento e internação domiciliar. Sobre esta modalidade de atendimento, analise as afirmativas abaixo:

I. O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão **apenas** (ERRADO) nos níveis da medicina preventiva e reabilitadora (**falta a terapêutica**). **LEI ARTIGO 19-I: § 2º O atendimento e a internação domiciliares serão realizados por equipes multidisciplinares que atuarão nos níveis da medicina preventiva, terapêutica e reabilitadora.**

II. Nessa modalidade incluem-se, **exclusivamente** (ERRADO), os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social (está incompleto ainda, falta: **entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio**). **LEI ARTIGO 19-I: § 1º Na modalidade de assistência de atendimento e internação domiciliares incluem-se, principalmente, os procedimentos médicos, de enfermagem, fisioterapêuticos, psicológicos e de assistência social, entre outros necessários ao cuidado integral dos pacientes em seu domicílio.**

III. O atendimento e a internação domiciliares só poderão acontecer por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família. **LEI ARTIGO 19-I § 3º O atendimento e a internação domiciliares só poderão ser realizados por indicação médica, com expressa concordância do paciente e de sua família. (está correto)**

A única alternativa que responde corretamente é:

- a) **Apenas III está correta.**
- b) I e II estão corretas.
- c) I e III estão corretas.
- d) Apenas II está correta.

A questão está correta, apenas o Item III está inteiramente correto.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que apresenta um material dispensável para a realização da varredura úmida. A varredura úmida é um processo que visa à remoção das sujidades do chão, evitando a suspensão de partículas e a dispersão de micro-organismos. Dos materiais citados nas alternativas, somente a vassoura é considerada um material dispensável para a realização de varredura úmida, haja vista que pode ser substituída por mops, panos úmidos, entre outros.

Portanto, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa "A" é o gabarito correto da questão, tendo em vista que o enunciado da questão se refere ao rejeito biológico radioativo, que é aquele composto pelos resíduos que podem conter agentes biológicos, que tiveram contato com substância radioativa e que possam trazer riscos à saúde humana, aos animais e ao ambiente.

Portanto, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: MOTORISTA CAT. B / D

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que **NÃO** apresenta uma infração de trânsito gravíssima. Entretanto, as alternativas C e D apresentam infrações de trânsito

média, conforme disposição, respectivamente, dos art. 249 e 252, inciso V, ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Portanto, como há mais de uma alternativa correta, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão 40 trata sobre a imprudência. O gabarito correto é a alternativa “B”, tendo em vista que imprudência é a falta de cuidado, é tomar uma atitude sem pensar antes. Todas as demais alternativas não se referem à imprudência, mas sim à negligência (letra A) e imperícia (letra C).

Dessa forma, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: VIGIA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: De acordo com o item 6.3 da norma regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, o empregador é obrigado a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; c) para atender a situações de emergência.

Dessa forma, a alternativa “C” é o gabarito correto da questão, já que os itens I, II e III estão corretos.

Portanto, o recurso não merece provimento.

BIBLIOGRAFIA

<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a norma regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

O gabarito preliminar apontou a alternativa “D” como correta, sendo os itens I, II e III corretos. De fato, os itens I e II estão corretos. Entretanto, o item III está incompleto de acordo com o disposto no item 6.9.3 da norma regulamentadora nº 06 do MTE. Por

estar incompleto, o referido item pode ser considerado correto ou incorreto, o que prejudica análise por parte do candidato. Por esse motivo, a questão deve ser anulada, haja vista que existem duas interpretações possíveis em relação ao item III, o que compromete a análise da questão.

BIBLIOGRAFIA

<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm>

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto dessa questão está contido no conteúdo programático do cargo de Agente Comunitário de Saúde, regulado pelo edital nº 001/2019 – Concurso Público Municipal de Joaquim Pires-PI, no item “o diagnóstico comunitário”.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “B” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que o enunciado se refere à imunopatologia, que pode ser considerada como o dano causado ao hospedeiro pela sua própria reação imune em resposta a um patógeno

Destarte, o gabarito segue inalterado.

BIBLIOGRAFIA

<http://www.abpbrasil.org.br/departamentos/coordenadores/coordenador/noticias/>

imagens/glossario_de_epidemiologia.pdf

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre a espátula de titânio antiaderente. Entretanto, o enunciado da questão está incompleto, faltando a palavra “utilizado”, o que compromete a análise correta por parte dos candidatos. Além disso, há divergência na literatura se é correta a utilização ou não da espátula de titânio antiaderente para inserir amálgama dental. Dessa forma, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: "De acordo com o art. 204, parágrafo único da Constituição Federal de 1988, é facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:"

Somente os itens I e II estão corretos. Entretanto, tanto a alternativa "A" como a alternativa "C" apresentam os itens I e II como corretos. Dessa forma, como há mais de uma alternativa correta, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Conforme descrito corretamente pelo enunciado da questão, a Política Social consiste em estratégia governamental, composta de planos, projetos, programas e documentos variados, para mediar os reflexos negativos da relação capital-trabalho. A Política Social foi uma conquista das mobilizações e lutas dos trabalhadores, desde os primórdios da **Revolução industrial**, nos séculos XVIII e XIX. Portanto, a alternativa "A" é o gabarito correto da questão. As demais alternativas estão incorretas.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa **errada** sobre o disposto na lei 8742/1993 acerca dos Programas de Assistência Social.

A alternativa "C" está errada e é o gabarito da questão, tendo em vista que o correto seria afirmar: "O Peti tem abrangência nacional e será desenvolvido de forma articulada pelos entes federados, com a participação da sociedade civil, e tem como objetivo contribuir para a retirada de crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos em situação de trabalho, ressalvada a condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos.** "

A alternativa "A" está correta, conforme disposição expressa do art. 24-C, §2º da lei 8742/1993. Todas as demais alternativas estão corretas.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: ATENDENTE ODONTOLÓGICO**PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 28****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre a higienização das mãos que deve ser realizada pelo atendente odontológico. Os itens 1, 2, 3, 4 e 5 apresentam de forma correta procedimentos em que deve ser realizada a higienização das mãos. Portanto, o gabarito correto da questão é a alternativa “A”, sendo a soma dos itens corretos igual a $(1+2+3+4+5) = 15$.

Em relação ao item 1, a argumentação utilizada pelo candidato (a) está equivocada, haja vista que em nenhum momento o item afirma que o atendente odontológico deve trocar a máscara entre os atendimentos dos pacientes. Entretanto, caso o atendente odontológico troque a máscara, a lavagem das mãos é obrigatória, haja vista que foi necessário o contato com as mãos.

Destarte, o recurso não merece prosperar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.**PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 30****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre a espátula de titânio antiaderente. Entretanto, o enunciado da questão está incompleto, faltando a palavra “utilizado”, o que compromete a análise correta por parte dos candidatos. Além disso, há divergência na literatura se é correta a utilização ou não da espátula de titânio antiaderente para inserir amálgama dental. Dessa forma, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.**CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA****PROVA: ESPECÍFICA****QUESTÃO: 21****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: Observa-se que o gabarito preliminar apontou a alternativa “C” como correta. E de fato é a única alternativa incorreta, sendo portanto, a resposta da questão em análise. Aduz o recorrente que a alternativa “D” também estaria incorreta, sendo outra resposta possível a questão. No entanto, após análise do teor da referida alternativa, não há que se falar em erro. Afirmar que “as resinas fotopolimerizáveis apresentam-se em forma de pasta única e são cristalizadas”, não deixa a alternativa incorreta.

Ressalta-se que as demais alternativas estão flagrantemente corretas.

Nesse sentido, tendo em vista que a referida questão possui apenas uma alternativa que responde a questão corretamente, não há que se falar em anulação ou alteração de gabarito.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “D” como correta.

No entanto, observa-se que o enunciado da questão não foi claro, tendo em vista que não fez uma diferenciação exata entre sinais e sintomas. E essa informação era essencial para responder a questão de forma correta.

Em apertada síntese, sinais são manifestações clínicas que são reconhecíveis por outra pessoa, em geral, por um profissional da área da saúde, já os sintomas são manifestações percebidas pelo paciente.

O gabarito considerou como sintomas todos os itens, (I, II, III, IV). No entanto, alguns itens são em verdade, sinais.

Nesse sentido, tendo em vista que a referida questão não possui alternativa correta, a anulação é medida que se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “D” como correta, e de fato é a resposta que deveria ser marcada pelo candidato.

O recorrente afirma que a alternativa “B”, **vontade de morder objetos**, não pode ser considerado sinal e/ou sintoma. No entanto, a vontade de morder objetos é sintoma reconhecido amplamente e muito comum quando do aparecimento da dentição, sendo inclusive um dos principais sintomas, não sendo meramente uma vontade ou uma ação voluntária e sim, ressaltado, uma manifestação involuntária do corpo humano.

Assim, não merece prosperar que há duas alternativas que respondem a questão em análise. Apenas a alternativa “D”, qual seja, febre muito alta, é que não pode ser considerada sinal/sintoma do aparecimento da dentição.

Nesse sentido, tendo em vista que a referida questão só possui uma exceção, e conseqüentemente apenas uma alternativa correta, não há que se falar em mudança de gabarito ou anulação da questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: DIGITADOR

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “A” como correta. De fato, o atalho **Windows + I** pode ser acionado no Windows 8 como forma de abrir as configurações e acessar de forma rápida o botão liga/desliga. Ademais, o atalho ALT+F4, alegado pelo recorrente como sendo a resposta correta, é utilizado para Fechar o item ativo ou sair do aplicativo ativo.

Nesse sentido, com base nas razões expostas, não há motivo para anular ou alterar o gabarito da questão em análise.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “B” como correta.

No entanto, observa-se que houve um erro na formatação da questão, tendo em vista que a imagem constante na questão “35”, deveria está na questão “30”. A falta da referida imagem prejudica a análise da questão pelo candidato.

Nesse sentido, com base nas razões expostas, a anulação é medida que se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “C” como correta, e de fato é a alternativa que deveria ser marcada pelo candidato.

Para criar alterações de layout ou formatação em uma parte do documento do Word 2007, utiliza-se a quebra de seção.

Ressalta-se que as demais alternativas estão flagrantemente erradas.

Nesse sentido, com base nas razões expostas, não há que se falar em mudança de gabarito ou anulação da questão.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O gabarito preliminar apontou a alternativa “A” como correta.

No entanto, observa-se que houve um erro de formatação da referida questão, tendo em vista que não foi disponibilizada ao candidato a imagem que seria essencial para a resposta da questão.

Assim, a análise da questão ficou prejudicada.

Nesse sentido, com base nas razões expostas, a anulação é medida que se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

CARGO: ENFERMEIRO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Observa-se que o gabarito preliminar apontou a alternativa “B” como correta.

No entanto, analisando o teor da alternativa apontada como correta, observa-se que “escoriações” não são sintomas da Tricomoniase, em que pese corrimento amarelo-esverdeado, bolhoso e fétido seja, a palavra escoriações deixa a alternativa incorreta.

Ressalta-se que as demais alternativas estão completamente erradas.

Portanto, o recurso merece ser provido, posto que a questão não possui alternativa correta, e portanto, a anulação é medida que se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

CARGO: FARMACÊUTICO / BIOQUÍMICO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto dessa questão está contido no conteúdo programático do cargo de Farmacêutico - Bioquímico, regulado pelo edital nº 001/2019 – Concurso Público Municipal de Joaquim Pires-PI, no item “Bioquímica”.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa correta sobre o exame EAS. As alternativas “B” e “C” estão corretas. A alternativa “A” está incorreta, tendo em vista que EAS é o exame de elementos e sedimentos **Anormais** da urina, e não “normais” como foi descrito na alternativa.

Como não há nenhuma alternativa que apresenta as letras “B” e “C” como corretas, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 34

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que **não** apresenta uma característica da distensão grave. A alternativa “A” é o gabarito da questão, haja vista que no caso de distensão grave, ocorre uma **grande quantidade de perda de força**, e não “perda mínima ou nenhuma de força” como está descrito na alternativa.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão trata sobre fatores que podem provocar as hérnias de disco. Os itens I e II estão corretos. Entretanto, as alternativas “A” e “C” apresentam como resposta os itens I e II. Portanto, como existe mais de uma resposta correta para a questão, a anulação se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão trata sobre a cartilagem articular. A cartilagem articular tem como função: ser núcleos de ossificação, essencial para formação e crescimento dos ossos longos, ser suporte de tecidos moles, e reveste superfícies articulares, absorve choques e facilita os deslizamentos. Portanto, a alternativa “C” é o gabarito correto da questão, sendo os itens I, II e III corretos.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: MÉDICO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “B” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que o enunciado trata de forma clara sobre a **pneumonite de hipersensibilidade**, que é aquela

que acomete indivíduos cuja árvore respiratória é hipersensível e é provocada pela inalação crônica de poeira orgânica. Todas as demais alternativas não se referem ao descrito no enunciado da questão.

Portanto, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa “A” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que de acordo com o item 1.2.1 do anexo II da portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, Infecção hospitalar (IH) é aquela adquirida após a admissão do paciente e que se manifeste durante a internação ou após a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares.

Portanto, o recurso não merece provimento.

BIBLIOGRAFIA

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 33

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa incorreta acerca do hipotireoidismo. A alternativa “D” está incorreta, pois o hipotireoidismo não é comum em crianças, mas sim em pessoas idosas. Todavia, a alternativa “B” também está errada ao afirmar de forma equivocada o conceito de hipotireoidismo secundário e por estar confusa quanto à interpretação do seguinte trecho, prejudicando a análise correta por parte do candidato (a): “às vezes, a secreção deficiente de TSH decorrente da deficiência de TRH é denominada hipotireoidismo terciário”.

Portanto, como existem duas alternativas consideradas incorretas, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

CARGO: NUTRICIONISTA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: Os halodúricos (alternativa C) são microorganismos capazes de suportar ambientes com altas concentrações de sal. Entretanto, os microorganismos halofílicos (alternativa B) também necessitam, para se desenvolver, de ambientes com elevada concentração salina.

Portanto, como a questão possui mais de uma alternativa correta (“B” e “C”), a anulação se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que não apresenta um exemplo de hortaliça. Entretanto, caules, tubérculos, sementes e ervilha são exemplos de hortaliças.

Portanto, como não há resposta correta para a questão, a anulação se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto dessa questão está contido no conteúdo programático do cargo de Nutricionista, regulado pelo edital nº 001/2019 – Concurso Público Municipal de Joaquim Pires-PI, no item “doenças pulmonares”.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 40

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto dessa questão está contido no conteúdo programático do cargo de Nutricionista, regulado pelo edital nº 001/2019 – Concurso Público Municipal de Joaquim Pires-PI, no item “doenças pulmonares”.

Destarte, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: PSICÓLOGO

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “As ações desenvolvidas pelos psicólogos na Assistência Social são caracterizadas”. A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, haja vista que essas ações são caracterizadas pela valorização do saber local e dos recursos individuais, coletivos e comunitários na construção de respostas frente aos problemas vividos no cotidiano.

O erro da alternativa “A” é afirmar que as ações desenvolvidas pelos psicólogos na Assistência Social são diretivas, quando na verdade são **não diretivas**.

Destarte, o recurso não merece prosperar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser anulada, tendo em vista que citou o art. 12 da Constituição Federal de 1988, quando na verdade o artigo em análise era o 212. Essa informação equivocada pode ter prejudicado a análise correta da questão por parte do candidato (a). Dessa forma, a anulação da questão se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 22

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa incorreta sobre o disposto na Constituição Federal de 1988 a respeito da educação. A alternativa "B" está incorreta e é o gabarito da questão, haja vista que segundo o art. 207, § 1º da Constituição Federal de 1988, é **FACULTADO** às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei.

Portanto, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 24

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: "O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:"

O item I é **incorreto**, conforme disposto do art. 4º, inciso III da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9394/1996)

O item II é **correto**, conforme disposto do art. 4º, inciso V da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9394/1996)

O item III é **incorreto**, conforme disposto do art. 4º, inciso VIII da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9394/1996)

O item IV é **correto**, conforme disposto do art. 4º, inciso VI da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9394/1996)

Dessa forma, como somente os itens II e IV estão corretos, a quantidade de itens corretos é igual a 2(dois), sendo a alternativa "A" o gabarito correto da questão.

Portanto, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 26

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre a cultura organização de uma escola. A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, pois os itens I, II e III estão corretos, tendo em vista que trazem informações verdadeiras sobre a cultura organizacional escolar.

O candidato, de forma **EQUIVOCADA**, afirma que o gabarito preliminar apontou a alternativa “A” como correta e pede a alteração para a alternativa “C”. Entretanto, o gabarito preliminar apontou a alternativa “C” como correta, e que é o gabarito correto da questão, como já exposto acima.

Portanto, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A caracterização da comunidade na qual a escola se encontra inserida, as estratégias de ação, as metas quantitativas e qualitativas e a avaliação são itens que podem compor um Projeto Político Pedagógico – PPP. Dessa forma, como os itens 1, 2, 3 e 4 estão corretos, a soma dos itens corretos é $(1+2+3+4) = 10$, sendo a alternativa “C” o gabarito correto da questão.

Portanto, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 35

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “Os Parâmetros Curriculares Nacionais auxiliam o professor na tarefa de reflexão e discussão de aspectos do cotidiano da prática pedagógica, a serem transformados continuamente pelo professor. Algumas possibilidades para sua utilização são:”

Segundo o documento “**Os Parâmetros Curriculares Nacionais**”, do Ministério da Educação, a alternativa “C” é o gabarito correto da questão, pois os itens 1, 2, 3 e 4 estão corretos, sendo a quantidade de itens corretos igual a 4(quatro).

Portanto, o recurso não merece provimento.

BIBLIOGRAFIA

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A única alternativa que apresenta uma característica da Tendência Progressista Libertária é a alternativa “D”, pois essa tendência é não diretiva. O professor é orientador e os alunos são livres. Todas as demais alternativas não apresentam

características da Tendência Progressista Libertária. A alternativa “C”, por exemplo, apresenta uma característica da Tendência Liberal Renovadora não-diretiva.

Dessa forma, o recurso não merece deferimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 39

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns, SALVO: ” Dessa forma, deve-se marcar a alternativa **incorreta**.

A alternativa B é o gabarito da questão, haja vista que segundo o art. 31, inciso III da lei de diretrizes e bases da educação nacional (lei nº 9394/1996), o correto seria: “atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de **7 (sete) horas** para a jornada integral;” Todas as demais alternativas estão corretas.

Destarte, o recurso deve ser indeferido.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 25

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre a área de meta de um campo de futebol. A alternativa “C” é o gabarito correto da questão, tendo em vista que a área de meta, também conhecida como pequena área, determina os limites da cobrança de tiros-de-meta e de tiros-livres indiretos. Todas as demais alternativas não se referem a área de meta. A alternativa “B”, por exemplo, se refere à área penal (também conhecida como grande área).

Destarte, o gabarito segue inalterado.

BIBLIOGRAFIA

http://www.gmpaiva.com.br/esportes/regras_de_futebol.pdf

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão deve ser anulada, tendo em vista que não apresenta a alternativa “A”. Além disso, apresenta a alternativa “E”, fato que está em desacordo com o edital nº 001 do Concurso Público Municipal de Joaquim Pires. Portanto, a anulação se impõe.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 37

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “A Educação Física na Educação de Jovens e Adultos deve propiciar a discussão sobre a prática pedagógica a partir das seguintes ações: ”

A alternativa “A” é o gabarito correto da questão, pois os itens 1, 2, 3 e 4 estão corretos, sendo a soma dos itens corretos $(1+2+3+4) = 10$.

Portanto, o recurso não merece prosperar.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 21

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre os mapas temáticos. O gabarito correto da questão é a alternativa “B”, já que somente os itens I e II estão corretos.

A alegação do candidato é absurda, tendo em vista que o edital nº 001/2019, regulador do concurso público municipal de Joaquim Pires-PI, afirma: “O presente certame é composto de uma prova objetiva escrita que consta de 40 (quarenta) questões para todos os níveis, sendo prova de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas diferentes em que **somente uma é correta**, de caráter eliminatório e classificatório”.

Urge salientar, outrossim, que a questão pede para marcar a alternativa que possui os itens corretos. Portanto, deve-se marcar aquela que apresenta todos os itens corretos, e não apenas um ou outro.

Destarte, o gabarito segue inalterado.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 27

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM MUDANÇA DE GABARITO.

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa que apresenta as quatro cidades mais populosas do estado do Piauí. O gabarito preliminar apontou a alternativa “C” (Teresina, Parnaíba, Picos e Floriano) como correta. Entretanto, conforme informação do instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a cidade de **Piripiri** possui mais habitantes que Floriano, ocupando por sua vez a 4º posição do ranking.

Portanto, o gabarito deve ser alterado para a alternativa “D”, haja vista que as quatro cidades mais populosas do Piauí são: Teresina, Parnaíba, Picos e **Piripiri**.

BIBLIOGRAFIA

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/teresina/pesquisa/23/25207?tipo=ranking>

CONCLUSÃO: GABARITO OFICIAL APÓS RECURSO: LETRA “D”

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 28

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O assunto cobrado nessa questão está contido no conteúdo programático do cargo de Professor de Geografia, regulado pelo edital nº 001/2019 – Concurso Público Municipal de Joaquim Pires-PI, no item “espaço geográfico brasileiro e do **Piauí**”.

Dessa forma, o recurso não merece provimento.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 30

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão pede para marcar a alternativa correta sobre a agroindústria. As alternativas “A”, “B” e “C” tratam de forma correta sobre a agroindústria. Assim, a **alternativa “D”** é o gabarito correto da questão (alternativas “A”, “B” e “C” estão corretas)

Em relação à alternativa “A”, a alegação do candidato é totalmente infundada, alegando que a posição da vírgula depois da palavra “alimento” tornou a alternativa incorreta. O candidato não apresenta nenhum argumento plausível para invalidar essa alternativa. Urge salientar, outrossim, que a alternativa foi elaborada de maneira correta, não apresentando nenhum erro gramatical ou ortográfico.

Portanto, o recurso deve ser indeferido.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 31

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O enunciado da questão afirma: “São exemplos de solos zonais, EXCETO”. Portanto, deve-se marcar a alternativa que **não** apresenta um exemplo de solos zonais.

O gabarito da questão é a alternativa “A”, tendo em vista que os grumossolos são exemplos de **solos interzonais**, que são aqueles que se relacionam com o relevo local ou com a sua rocha-mãe, isto é, o que lhe deu vida através do intemperismo. Todas as demais alternativas apresentam exemplos de solos zonais.

Em relação à alternativa “B”, o candidato alega, de forma equivocada, que “terra roxa não é um tipo de solo zonal, mas apenas um apelido dado aos solos das pradarias devido à sua cor que se assemelha ao roxo”. Todavia, a expressão solo de “terra roxa” é aceita como denominação de solo por grande parte dos estudiosos da geografia, sendo considerado um solo extremamente fértil, que possui uma coloração avermelhada, encontrado, especialmente, na região Sul, oeste do Estado de São Paulo, Mato Grosso do Sul, sul de Minas Gerais e Goiás. A terra roxa é resultado da decomposição de rochas compostas de basalto, que tem origem vulcânica.

Destarte, o recurso não merece provimento.

BIBLIOGRAFIA

Formação e Conservação dos Solos - 2ª Ed. 2010 Lepsch,Igo F. - Oficina de Textos

Elementos da Natureza e Propriedades Dos Solos - 3ª Ed. 2012 Brady,Nyle C.; Weil,Ray R. - Bookman

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado.

PROVA: ESPECÍFICA

QUESTÃO: 36

RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A questão trata sobre a bússola.

Os itens II e III estão corretos. Em relação ao item I, este pode ser questionado quanto ao fato de a bússola não ser mais um dos instrumentos de orientação mais conhecidos e utilizados hodiernamente, haja vista que perdeu espaço para equipamentos mais modernos, como o GPS. Essa afirmação é pertinente, pois a bússola não é mais utilizada como outrora.

Portanto, como o item I passa a ser considerado incorreto, somente os itens II e III estão corretos. Todavia, não há nenhuma alternativa que apresente os itens II e III como corretos. Dessa forma, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO NULA.

**COMISSÃO ORGANIZADORA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**